



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2577
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 599/2018

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 596/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 596/2018 de 28 de junho de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1537 - página 121 de 29 de junho de 2018.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1538 Páginas 110 Ano: VII

Data: 02/07/2018